

MEMORANDO SEI Nº 0023553163/2024 - DETRANS.UNO

Joinville, 13 de novembro de 2024.

À

SAP.LCT

Sra. Giovanna Catarina Gossen

Pregoeira

Assunto: Resultado da avaliação do Teste de Escala Real referente ao Pregão Eletrônico 438/2024.

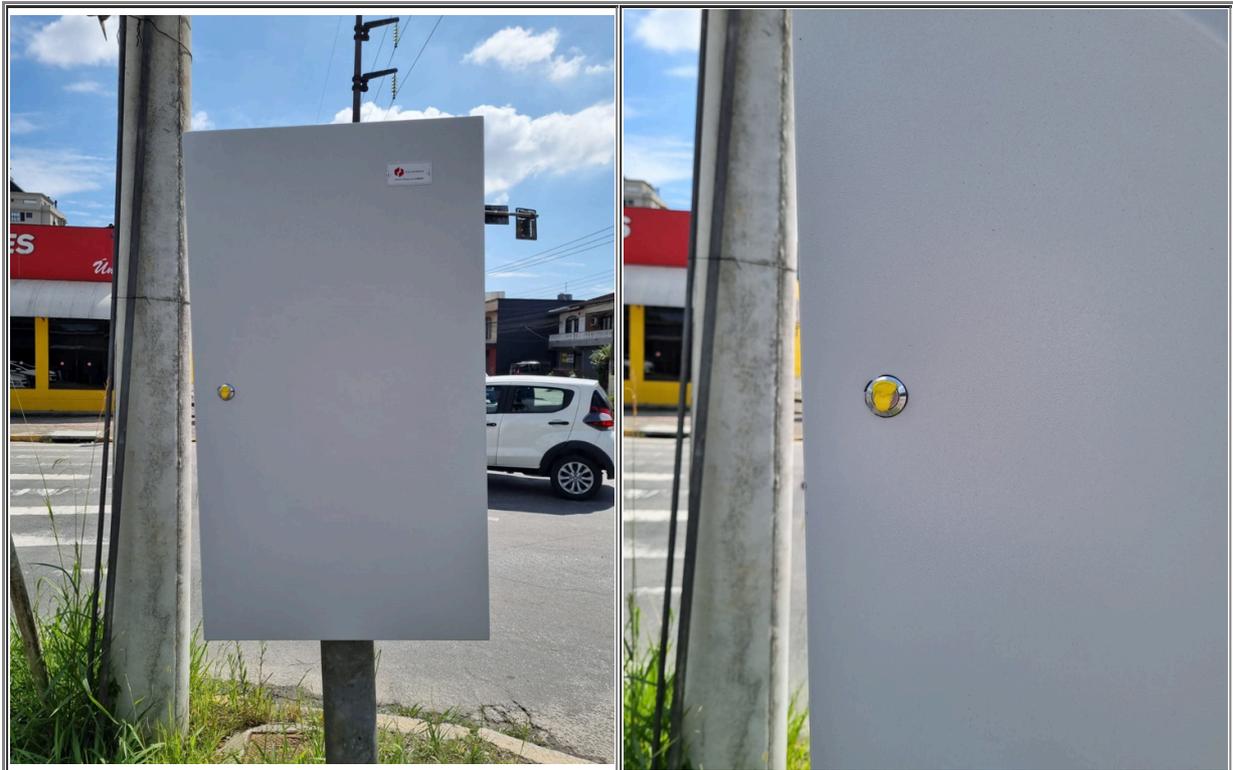
Em atenção ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 438/2024 destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de câmeras de vídeo detecção e instalação de controladores semafóricos de modo adaptativo em tempo real com vídeo detecção, conectados a central semafórica do DETRANS, informamos que conforme Comunicado SAP.LCT 0023419751/2024, a Comissão de Avaliação do Detrans, instituída conforme Portaria 112/2024 - DETRANS (0023234730) realizou a avaliação do Teste de Escala Real entre os dias 12 e 13 de Novembro de 2024.

No dia 12/11/2024, às 09h00, foi realizado o lacre dos equipamentos, instalados no cruzamento da Rua Anita Garibaldi com a Rua Gothard Kaesemodel - Bairro Anita Garibaldi - Joinville/SC, conforme imagens a seguir:





Sendo que no dia 13/11/2024, às 09h00, foram conferidos a integridade dos laces dos equipamentos, onde, constatou-se que os mesmos estavam de acordo (imagens a seguir), demonstrando o atendimento ao item 11.14 do Edital, o qual prevê que *"não será permitido à empresa Proponente convocada realizar manutenção dos equipamentos durante o período de funcionamento ininterrupto de 24 horas."*





Em seguida foram verificados os critérios de análise do procedimento de Teste em Escala Real, conforme tabelas a seguir, em atendimento aos itens 2.5.17 e 2.5.18, do Anexo V, também do Edital:

CRITÉRIO	ATENDE	
	SIM	NÃO
O Equipamento emula laços virtuais e envia a informação para o controlador semafórico.	X	
O Equipamento fornece parâmetros de tráfego - volume de tráfego e ocupação.	X	
O equipamento possui modo noturno automático e manual.	X	
O equipamento possui proteção IP67.	X	
O equipamento permite e visualização em tempo real da via.	X	
O equipamento possui lentes motorizadas para o ajuste de foco e zoom remotos.	X	
O equipamento possui alimentação POE (Power Over Ethernet).	X	
O equipamento possui software para configuração.	X	
O software de configuração permite adicionar zonas de detecção de maneira simples e rápida.	X	
O equipamento possui Switch POE.	X	
O Switch POE possui proteção contra surtos nas portas Ethernet.	X	
O equipamento possui módulo de interface do sensor de vídeo detecção.	X	
O módulo de interface possui, no mínimo, 3 saídas por contato seco para cada câmera.	X	
Foram apresentados os manuais técnicos da câmera de vídeo detecção veicular, para que possa verificar a sua compatibilidade com as exigências descritas no Memorial Descritivo.	X	

CRITÉRIO	ATENDE	
	SIM	NÃO
Retirada de controlador semafórico de tempo fixo.	X	
Instalação de controlador semafórico centralizável adaptativo.	X	

Desta forma, as licitantes consorciadas convocadas, Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA e Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA, atenderam aos requisitos do itens 2.5.17 e 2.5.18, do Anexo V, do Edital de Pregão Eletrônico 438/2024, tendo como resultado: **APROVADAS**.

A lista de presença das pessoas que participaram da avaliação está anexa ao presente processo sob o SEI nº 0023545303.

Considerando que as empresas participantes do CONSÓRCIO JOINVILLE TEMPO REAL, constituído pelas empresas Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda (Líder) e Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda (Segunda Consorciada) foram aprovadas no teste de escala real, a Comissão de Avaliação do DETRANS, encaminha o presente processo para continuidade dos trâmites necessários.

Sem mais, o Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, permanece a disposição para eventuais esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Cruz, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2024, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masahiro Nikaedo, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023553163** e o código CRC **177DA610**.